



EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº5

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA/UFG), da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), que o Edital nº 606/2025 do processo seletivo de discentes regulares da turma de Doutorado fica retificado no que se refere as seguintes disposições:

Onde se lê:

3.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por bancas examinadoras, previamente nomeada pela Comissão de Seleção e constituída por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário.

As bancas examinadoras serão compostas por professores(as) doutores(as) integrantes do Programa, sem obrigatoriedade da presença de todos em cada avaliação.

Leia-se:

3.3 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por bancas examinadoras, previamente nomeada pela Comissão de Seleção e constituída por professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário e/ou externos à UFG.

As bancas examinadoras serão compostas por professores(as) doutores(as) integrantes do Programa e/ou externos à UFG, sem obrigatoriedade da presença de todos em cada avaliação.

Goiânia, data na assinatura.

Rabah Belaidi

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Direito Agrário

Faculdade de Direito - UFG



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 03/02/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5954306** e o código CRC **705D5FBC**.